



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3391, de 01 de junho de 2017.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Livia Agrizzi**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Livia Agrizzi**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Governo, para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

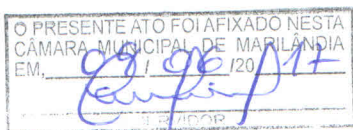
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

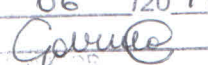
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/06/2017.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI



*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 06 / 20 17  


*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo